

**LEI Nº 2.325 DE 18 DE MAIO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA, ANTÔNIO HAUTEQUESTT FILHO, ATUAL RUA PROJETADA, LOCALIZADA NO BAIRRO LAGOA DO SIRI**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua Antônio Hautequestt Filho, a atual Rua Projetada – que se inicia na Rodovia do Sol – ES - 060, e termina na rua projetada de frente a praia, localizada no bairro Lagoa do Siri.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marataízes/ES, 18 de maio de 2023.

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**LEI Nº 2.326 DE 18 DE MAIO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA, JOÃO DE RICARDO ALVES, ATUAL RUA PROJETADA, LOCALIZADA NO BAIRRO ALTO BOA VISTA”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de Rua João de Ricardo Alves, a atual Rua Projetada – que se inicia na rua principal de Alto Boa Vista, e termina no povoado e imóveis atualmente pertencente à família de João Ricardo Alves (in memorian), localizada no Bairro Alto Boa Vista.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marataízes/ES, 18 de maio de 2023.

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**DECRETOS****DECRETO – E Nº 838, DE 18 DE MAIO DE 2023.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo no Município de Marataízes, no dia 23 de maio de 2023, terça-feira, em razão da comemoração do Dia da Colonização do Solo Espírito-Santense, acompanhando o Decreto Estadual nº 273-S/2023.



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310034003100300037003A00540032004100. Documento assinado digitalmente.

**MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Art. 2º** - Excluem-se da medida prevista no artigo 1º, os órgãos que desempenham suas funções em regime de escala ou que não admitem paralisação, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável à continuidade do serviço.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,  
Marataízes/ES, 18 de maio de 2023.

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO – P Nº 9.999, DE 18 DE MAIO DE 2023.**

**DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso IV, do artigo 57 da Lei Complementar nº 053, de 09 de outubro de 1997, e ainda; **CONSIDERANDO** o protocolo nº 20803/2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado vago o cargo público de PROFESSOR MAPA, ocupado pela servidora pública efetiva, **MARIA CARLI LOPES DE ASSIS**, matrícula nº104115-01, e, conseqüentemente, extinta a relação jurídico administrativa com o Município de Marataízes, em razão de aposentadoria, nos termos do Art. 57, inciso IV, voluntariamente nos termos do Art. 174 inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 053, de 09 de outubro de 1997.

**Art. 2º** - A servidora será comunicada pelo setor de Recursos Humanos, quanto a necessidade de comparecimento, a fim de atender a NR07.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,  
Marataízes/ES, 18 de maio de 2023.

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO - P Nº 10.000, DE 18 DE MAIO DE 2023.**

**EXONERA, APEDIDO, SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda nos termos do processo administrativo nº 23968/2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a pedido, **MARCELLE BENEVIDES RIBEIRO**, do cargo Comissionado de Assessor

**MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**